

PORTARIA Nº 001/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ATO Nº 6.271/2020, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 27.726 de 06 de abril de 2020, que nomeou JANAINA PAULI ao cargo de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, Nível DGA-4, a partir de 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO usufruto de férias da referida Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, no período compreendido entre 04 de janeiro de 2021 à 13 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o ATO Nº 1.986/2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 27.485 de 18 de abril de 2019, que nomeou SIMONE RAMOS DA CRUZ ao cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 10 de abril de 2019, desempenhando suas funções na Superintendência de Programação, Controle e Avaliação;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar interinamente as atribuições de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, da Secretaria Adjunta do Complexo Regulador - GBSAREG da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à Assessora Técnica II, SIMONE RAMOS DA CRUZ, pelo período de usufruto de férias da titular, JANAINA PAULI, de 04 de janeiro de 2021 à 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º A interinidade da função será cumulada ao desempenho das funções hodiernamente exercidas pela referida servidora na Assessora Especial II da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação, ou seja, serão cumuladas as atividades inerentes à Assessoria e à Superintendência de Programação, Controle e Avaliação enquanto vigente o período fixado no dispositivo 1º.

Art. 3º A referida servidora não receberá vantagem pecuniária adicional pela designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 04 de janeiro de 2021.

(Origina assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

*Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)*